

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0003142, os seguintes registro e averbações, a seguir em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <b>REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> <small>Of. de Matr. e Reg. Imóveis - Oficial</small> <i>Reg. Jamil Ribeiro</i> <small>Of. de Matr. e Reg. Imóveis - Oficial</small> E. Jureamentado - JESUVINO PIVATO <small>CIC 004.041.780/77</small> <small>CIC 004.041.780/77</small> Av. 4 de Dezembro, 1041 - Fone: 08-1280 - 87080 - PARANACITY - Pr.	 <b>REGISTRO GERAL</b> <b>LIVRO Nº 2</b>	<b>Ficha</b> Nº 001- - (111) -
MATRÍCULA Nº <u>3.142</u> EM <u>04</u> de <u>Novembro</u> de <u>1983</u> .		
<p><b>-IMÓVEL-</b>          Lote de terra sob nº.032-(TRINTA E DOIS)-com área de 5,00-(CINCO)alqueires paulistas, ou 121.000-metros quadrados - ou ainda 24,20-hectares, da Gleba Patrimônio Cruzeiro do Sul, situada no Distrito e Município de <u>CRUZEIRO DO SUL</u> - Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, com as seguintes confrontações:-<u>PRINCIPIANDO</u>:- num marco de madeira de Lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão Fundo, segue confrontando com o Lote nº.33, no rumo Este - 736,00-metros, até um marco colocado na beira de uma estrada, que vai para o patrimônio Cruzeiro do Sul - daí, mede-se pela dita estrada, rumo ao patrimônio Cruzeiro do Sul - 290-metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o Lote nº.33 no rumo Oeste - 995-metros, até um marco fincado na margem direita do Ribeirão Fundo e, finalmente descendo por este, segue até ao ponto de partida.- Imóvel Havido de <u>JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA</u> e s/m.de, -Izabel Candido de Oliveira casados -e- <u>NIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA</u>, solteiro, maior, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados/ nesta cidade, sede do Distrito, Município e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.19-Livro nº.19 - 19, Ofício desta cidade-Pr, pelo Tab.Sr.-José Evangelista de Lima Ribeiro, em data de 30 de Outubro de 1.975.-</p> <p><b>-Reg.Anterior-</b>  <u>DR.JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO</u>-(RG.nº.269-D-CREA/PR - CPF.nº.000.225.789/00)-brasileiro, casado, engº.Civil, residente e domiciliado em Curitiba-Paraná.-Eu <u>_____</u> Jurementado, que a subscrevi.-</p> <p style="text-align: right;">   <small>Registrador          E. JUREMENTADO          CIC 004.041.780/77</small> </p>		
<p>R.0001/3142-:-          Protocolo nº. - 111396.-</p> <p><b>-Adquirentes:-</b>  <u>Viúva-Meire</u> - <u>DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO</u>-(RG.nº.100.737-CPF.nº.-003.064.529/87)-do lar, com 60 anos de idade); <u>Herdelinos-Meiros</u> - 1)-<u>REGINA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO MUNHOZ</u>-(RG.nº.513.348-Pr - advogado)-casado com <u>DR.JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO</u>-(RG.nº.637.837-Pr - advogado)-casado com <u>da-Eliane Regina</u> leal de <u>OLIVEIRA FRANCO</u>-(RG.nº.531.348-Pr - ela do lar)-portadores do CPF.nº.000.966.289/87; <u>DR.THEOPHILO DE OLIVEIRA FRANCO</u>-(RG.nº.788.245-Pr - economista)-casado com <u>da-Regina Seli de Oliveira Franco</u>-(RG.nº.951.260-Pr - do lar)-portadores do CPF.nº.-313.132.219/53; <u>4)-Da-MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LEO</u>-(RG.nº.-741.308-Pr - do lar)-casada com o Sr.-Gilberto Mauricio Cailliet de Léo-(RG.nº.-470.373-Pr - economista)-portadores do CPF.nº.002.975.009/10; <u>5)-DR.HILTON DE OLIVEIRA FRANCO</u>-(RG.nº.897.088-Pr-administrador de empresas)-casado com <u>da-Margarete B.Antunes de Oliveira Franco</u>-(RG.nº.2.214.200-Pr)-do lar, portadores do CPF.nº.-255.082.109/20; <u>6)-Dª.DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE</u>-(RG.nº.849.059-Pr - do lar)-casada com o Sr.-/</p>		

(continuação)

Alberto Dalcanale Neto - (RG. n.º 736.354-Pr - administrador de empresas) - portadores do CPF. n.º - 230.945.409/53 - (7) - Srta. SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - (RG. n.º 849.010-Pr - CPF. n.º 003.064.529/87 - estudante, solteira, maior) todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba - Estado do Paraná. -

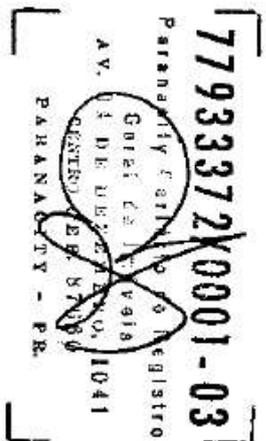
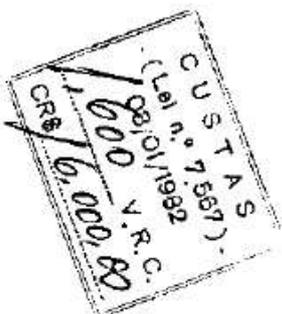
- Transmitente - Espólio de "JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO"

- Titulo - Partilha. -

Formal de Partilha - extraído dos autos sob n.º - 12.849 - de Inventário, do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Paraná - despachado pelo Exmo. Sr. Dr. Irlan P. Arco Verde - (Juiz de Direito) - em data de 20 de outubro de 1.982. -

- Valor - - cr\$ 900.000,00 - (novecentos mil cruzeiros). -

- Condições - - As constantes da partilha. - (Haverão - para seus completos pagamentos - 50% à viúva-Meiri na no valor de cr\$ 450.000,00 - e - o restante de ~~50%~~ para os herdeiros-meios no valor de cr\$ 450.000,00 - no imóvel objeto da matrícula). -



O referido é verdade e dou fé. -  
Paranacity em 04 de Novembro de 1.983. -  
- JESUALDO PRATO -  
- E. Juramentado -

Av. 02/3.142: -

CERTIFICO, que de acôrdo com o Ofício Circular n.º - 24/85 de 11.07.85., que fica arquivado, faço constar que sobre a parte ideal de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e PAULO ANTONI O MARQUES MUNHOZ, foi averbada à Indisponibilidade de Bens registrados em nome dos Administradores da Jofran/ Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda - nos termos do art.º 38 § único de Lei n.º - 6024 de 13.03.74. Do que faço esta averbação e dou fé. - Em 07 de Agosto de 1.985. - Eu Jamil Riechi Oficial Vitalício, que a subscrevi. -

R.003/3.142: -

Protocolo n.º - 13.212. -

- Aduirante: -

D.V.O - FRANCO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - (CGC/MF. n.º - 78.181.518/0001-66) - com sede na Rua Imaculada Conceição 181 - Curitiba - Paraná, pessoa Jurídica de Direito Privado com firma constituída na forma do Contrato Social, arquivado sob n.º - 41200595 095 na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, por sessão de 26.10.84. -

JAMIL RIECHI  
OFICIAL - CIC 004 651789



# Registro Geral de Imóveis

CGC(MF) 77.993.372/0001-03

Oficial *Paulo Vinício* Oficial

OFICIAL DESIGNADO: JESUVINO PIVATO

CIC 004.051.720/12

NUA PEDRO PAULO VENEIRO, 949 - FONE: (044) 52.295 - CEP 87.800 - PARANACITY - PARANÁ



**REGISTRO GERAL**  
**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO N.º 2**  
**FICHA N.º -002-**  
**-( DOIS )-**

Matricula Nº 3.142- EM 04 / Novembro- / 1983.-

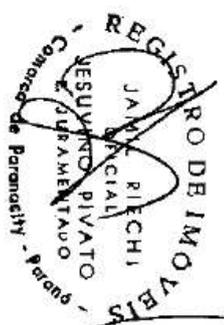
Transmitente: DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(descrita e identificada no R.001-desta matrícula).-

Título: Conferência de Imóveis para Integralização de Capital.-

Forma/Título: Escritura Pública, lavrada às fls.106 do Livro nº.-90-N do 11e.º Ofício de Notas de Curitiba-Paraná, pela Tab.Maria Ines Pretti Caetano, em data de 28 de Fevereiro de 1.985.-

Valor: Cr\$ 8.794.500-(oito milhões, setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Condições: As constantes da Presente Escritura.-(50% du parte ideal no imóvel objeto da matrícula de propriedade da transmitente).- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.-



O referido é verdade e dou fé.-  
Paranacity em 06 de Novembro de 1.985.-  
*Jesuvino Pivato*  
-JESUVINO PIVATO-  
-E. Juramentado-

R.004/3.142:- Protocolo nº.- 15.226.-

Adquirente: JOFRAN - AGROPECUÁRIA LTDA-(CGC/MF.nº.-75.014.068/0001-29)- pessoa Juridica de Direito Privado, com sede a Rua Imaculada Conceição, nº.-181 - Bairro Capanema - Curitiba-Paraná -(devidamente representada).-

Transmitentes: D.V.O.FRANCO-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA -(CGC/MF.nº.-78.181.518/0001-66)-com / sede na Rua Imaculada Conceição, nº.-181 - Bairro Capanema - Curitiba-Paraná -(devidamente representada) -e- THEOPHILLO DE OLIVEIRA FRANCO-(C).R.G.nº.-788.245-PR)-e s/m.da.-Regina Seli de Oliveira..

- e s/m.da.-Regina Seli de Oliveira Franco-(Cl.RG.nº.-951.260-PR), portadores do CPF.nº.-313.132.219/53, ele administrador de empresas,ela do lar,residentes e domiciliados à Rua Leôncio Correa,68 - Curitiba-Paraná; HILTON DE OLIVEIRA FRANCO-(Cl.RG.nº.-897.088-PR)-e s/m.da.-Margarete B.Antunes de Oliveira Franco-(Cl.RG.nº.-2.214.200-PR) portadores do CPF.nº.-255.082.109/20, administradores de empresas, residentes e domiciliados à Estrada do Vol- teio, nº.-1.353 - Curitiba-Pr -e- MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO-(Cl.RG.nº.-741.308-PR-CPF.nº.-514.138.25 9/15)-e s/m.Sr.-Gilberto Mauricio Caillet de Leao-(Cl.RG.nº.-470.373-PR-CPF.nº.-002.975.009/10)-ele do comercio e industrial,respectivamente, residentes e domiciliados à Rue Bruno Filgueira,nº.-557 - Curitiba-Pr, todos brazi leiro, casados, capazes.-

-T í t u l o-  
Escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social.-  
Forme/Título-  
Escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social, Lavra da as fls.004/008 do Livro nº.-E/31 do 1º.Ofício de Notas desta cidade-Pr, pelo Tab.Mar cilio de Freitas,em data de 12 de Fevereiro de 1.988.-

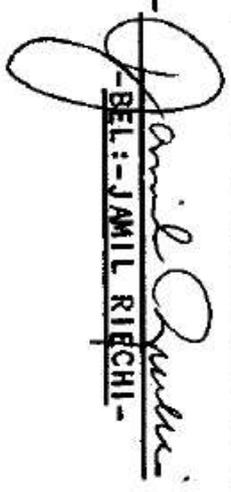
-V a l o r :-  
Cz\$ 9.221,78-(nove mil, duzentos e vinte e um cruzados e setenta e oito centavos).-

--Condições:-  
As constantes da Escritura.-INCRA Nº.-716.162.003.840 - área total 716,6 - fmp.3,0 - Certidão Negativa de Débitos sob nº.-669651 do IAPAS-Curitiba-Pr, Isenta do pagamento do Imp.Intér-Vivos, nos termos da Lei Estadual nº.-5.464, inciso "1" art.3º de 31.12.66.- (Registro efetuado sobre uma área de terras medindo 2,50-alqueires e outra, digo, no valor de Cz\$ 8.794,50 - e outra de 1,0713-alqueires no valor de Cz\$ 261,78 - totalizando 3,5713-alqueires paulistas, no imóvel objeto da matrícula).- A 2ª via da mesma/ fica arquivada neste Cartório.-

Serventia . . . Cz\$ 660,60  
C.P.C . . . . . Cz\$ 33,48  
F.P. . . . . Cz\$ 133,92  
Ass. ciaçãos . . . . . Cz\$ 8,92  
Outras . . . . . Cz\$ 216,06  
Total . . . . . Cz\$ 928,50

REGISTRO DE IMOVEIS  
JAMIL RIECHI  
OFICIAL  
RESULTE DO PIVOTO  
OF. DESIGN DO  
PARANACITY - PARANA

O referido é verdade e dou fé.-  
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.-

Oficial:-   
-BEL:-JAMIL RIECHI-

R.005/3.142i-  
Protocolo nº.- 15.227.-

-Aduirerente:-  
J.O.F.F. - CONSTRUÇÃO CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-(CGC/MF.nº.-77.960.623/-0001-30 - Contrato Social Arquivado sob.nº.-4120071321 por despacho em sessão de 05.12.78, na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná)- com sede à Rua Imaculada Conceição nº.- 181 - Bairro Capanema - Curitiba - Estado do Paraná.-

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

CC(CMF) 77.938.3372/0001-03

Dr. Jamil Riechi

OFICIAL

OFICIAL DESIGNADO: JESUVINO PRIVATO

OFICIAL



Rua Pedro Paulo Venério, 948 - Fone (0444) 83-1295 - 87.660 PARANACITY - Pr.

MATRICULA

Nº -3.142-

EM 04 / -Novembro- / 1983.-

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

FICHA N.º -003-

-( TRÊS )-

Transmitente-

DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE-(Cl.RG.nº.-849.059-PR)-e-s/m.Sr. Alberto Dalcanale Neto-(Cl.RG.nº.-736.354-PR)-Inscritos no CPF.nº.-230.945.409/53,ela do lar,ele administrador de empresa, brasileiros,casados,ceapezes,residentes e domiciliados à Rua Visconde'Guarapuava,5022 - Curitiba - Estado do Paraná.-

-T í t u l o-

Integralização de Capital Social.-  
Escritura Pública de Transferência de Imóveis para Integralização de Capital Social, lavrada às Fls.09/11ve do Livro nº.-E/31 do 1º.ºficio desta cidade-Pr.,pelo tab.Marcílio de Freitas, em data de 12 de Fevereiro de 1.988.-

-V a l o r :-

Cz\$ 87,26-(oitenta e sete cruzados e vinte e seis centavos).--

--Condições:-

As constantes da Presente Escritura.-INCRA Nº.-716.162.003.840 - área total 716,0 - - Fmp.3,0 - Isenta do pagamento do Imp.Intar-Vivos,nos termos do Inciso I - Art.3º - Lei Estadual 5.464 de 31.12.66.- (Registro efetuado sobre a parte ideal de 1/7 que corres-ponde a uma área de terras medindo 0,3571-alqueires paulistas, na metade do imóvel objeto da matrícula).-- As demais condições são as constantes da presente Escritura.- A 2ª via da mesma fica arquivada neste Cartório.-

Serventia . . Cz\$ 669,60  
CPC . . . . . Cz\$ 33,48  
F.P. . . . . Cz\$ 133,92  
Ass.ªções . . . . . R\$ 8,92  
Outros . . . . . R\$ 116,06  
Total . . . . . Cz\$ 928,50

REGISTRO DE IMOVEIS  
JAMIL RIECHI  
OFICIAL  
JESUVINO PRIVATO  
OF. DESIGNADO  
PARANACITY - PARANA

O referido é verdade e dou fé.-  
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.-

Oficial:-  
Jamil Riechi  
BEL:-JAMIL RIECHI-

Av.06/3.142:-

CERTIFICO, que mediante a RE-RA na escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social, lavrada às Fls.004/008 do Livro nº.-E/31 do 1º.ºficio

do 12.º Ofício desta cidade, Pr., pelo Tab. Marcílio de Freitas, em data de 12.02.88, faço constar que por EQUIVOCO e/Transmitente D.V.O. Franco Administração e Participações Ltda, não transferiu para a adquirente JOFRAN AGRPECUÁ-RIALTA a sua parte ideal de 50% ou 2,50-alqueires paulistas, no valor de Cz\$ 8.794,50, ficando desta forma excluindo do registro nº.--004--desta matrícula, a área descrita, permanecendo somente 3/7 da metade do imóvel objeto da matrícula, ou seja 1,0713-alqueires paulistas, no valor de Cz\$ 261,78, para fins de Integralização do Capital Social.-- Do que faço esta averbação e dou fé.-- Em 19 de Fevereiro de 1.988.-- Eu *Jamil Riechi* Oficial Vitalício, que a subscrevi.--

JAMIL RIECHI

Oficial - CIO 00466789

AV.07/3.142:--

Protocolo nº.-22.716 - Data:-28.04.1.995 -

P/CANCELAMENTO- Certifico, que de acordo com o Ofício Circular sob nº.-16/89 de 02 de Agosto de 1.989, que fica arquivado neste Cartório, expedido pelo Exmo Sr.Dre. Corregedor da Justiça, determinou o cancelamento/da Indisponibilidade de bens, registrada sob nº.-02 desta matrícula, em nome de João de Oliveira Franco Neto e Paulo Antonio Marques Munhoz.-O referido é verdade e dou fé.-Eu *Jamil Riechi* Oficial Vitalício, que a subscrevi.--

AV.08/3.142:--

Protocolo nº.-22.858 - Data:-16.06.1.995 -

SEPARAÇÃO CONSENSUAL- Certifico que de acordo com o Ofício nº.-754/95, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Família da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, pelo Juiz de Direito - Drs.-João Luiz Manasse de Albuquerque, em data de 06 de Junho de 1.993, com o cumprimento da Juíza de Direito desta Comarca-Pr - Drs.Denise Hamerschmidt, em data de 16 de Junho de 1.995, o qual fica arquivado neste Cartório., com o presente determine que seja averbada a Separação Consensual de João de Oliveira Franco Neto e Eliane Regina Leal de Oliveira Franco, conforme sentença proferida pela Dra.-Maria Mercês Gomes Aniceto, em data de 04.02.1.993, que transitou em julgado em data de 04.02.1.993, tudo em conformidade com os autos sob nº.-000126/93.-O referido é verdade e dou fé.-Eu *Jamil Riechi* Oficial Vitalício, que a subscrevi.--

R.09/3.142:-- Protocolo nº.-22.860 - Data: 20 de Junho de 1.995.--

-ESCRITURA PUBLICA DE ABERTURA DE LIMITE DE CREDITO PARA UTILIZACAO EM CONTRATO DE MUTUO PARA REPASSE DE EMPRESAS -TIMO EXTERNO AMPARADO NA RESOLUCAO 63 do BANCO CENTRAL DO BRASIL E CONSTITUICAO HIPOTECARIA COM INTERVENIENCIA lavrada às fls. 1 a 13 do Lvº.-439-N do 10º. Ofício de Notas de Curitiba-Pr, pela E. Juramentada- Valéria Regina dos Santos, em data de 16.05.1.995. - Onde Comparceram partes entre si justas, avindas e contratadas a saber:- DE UM/LADO COMO CREDOR HIPOTECARIO:- BANCO BAWERINDUS DO BRASIL S/A-(CGC/MF. nº.-76.543.115/0001-94)-Instituição Financeira de Direito Privado, com sede em Curitiba-Pr, neste ato representados por seus procuradores ARLEI GAYVA e CARLOS ROBERTO DA SILVA-(descritos e identificados na Escritura), nos termos da procuração de fls. 79-Lvº.-251-P do Cart. Bogueirão-Pr. Arquivado no Lvº.-47-R-fls. 147.-- DE OUTRO LADO COMO DEVEDOR:- LOCADORA CURITIBA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-(CGC/MF. nº.-76.752.856/0001-85)-Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede em Curitiba

Registro Geral de Imóveis

000/ME 77.988.872/0001-08



TITULAR: Gilberto Pinto, Clarice Cf. Flenciar, Ines Cristina de Souza
CPF 087247788-04, CPF 497493159-87, Esp. Juromontada CPF 645501259-34
Rua Toda Pessoa, s/n - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná

Matricula No - 3.142- Em 20 / JUNHO - / 1.995

REGISTRO FICHA
GERAL N.O -004-
LIVRO N. 2 - ( QUATRO )-

Pr, representada na forma do seu Contrato Social por seu Diretor JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(Cl. Rg. nº. -637.837 PR-CPF. nº. -000.966.289/87)-brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, do
rante denominado simplesmente CREDITADA/INTERVENIENTES HIPOTECANTES: - 1)-JOFRAN AGROPECUARIA LTDA-(descrita e
identificada no Reg-4-desta Matrícula), representada neste ato pelos seus sócios: -a)-D. V. O. FRANCO AGROPECUARIA /
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-(descrita e identificada no Reg. 3-desta matrícula), e esta por sua vez repre-
sentada neste ato por seus sócios SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISATO-(Cl. Rg. nº. -849.010-PR-CPF. nº. -462.632.
689/72)-brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já
qualificado). - b)-JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado). - c)-SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISATO-(já
qualificada). - d)-J. O. F. F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(descrita e identificada no Reg. 5
desta matrícula), representada por seus sócios JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado) e SILVIA VIDAL DE
OLIVEIRA FRANCO BISATO-(já qualificada), e D. V. O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(já que
licada), representada na forma do seu Contrato Social e conforme Autorização sob nº. -31/91, expedido
pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Civil da Comarca de Curitiba-Pr, por seus sócios JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-
-e- SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISATO-(já qualificados). - 3)-J. O. F. F. CONSTRUÇÃO CIVIL E ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA-(já qualificada), representada na forma do seu Contrato Social por seus sócios JOÃO DE OLIVEI
RA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISATO-(já qualificados) e D. V. O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINIS-
TRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(já qualificada). - 4)-JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado). - 5)-REGINA LU-
CIA DE OLIVEIRA FRANCO MUNHOZ-(e s/m. Sr. -) PAULO ANTONIO MARGUES MUNHOZ-(descritos e identificados no Reg. 1-des-
ta matrícula), representados neste ato por sua procuradora J. O. F. F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES LTDA-(já qualificada), nos termos da procuração de fls. 028-1v. -92-P do 11º. Ofício de Notas de Curitiba-Pr
Arqui vada no 1v. -47-R-fls. 148/153. - 6)-SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISATO-(já qualificada)-e s/m. Sr. -ROBER-
TO CLAUDIO BISATO-(Cl. Rg. nº. -782.036-PR-CPF. nº. -319.221.049/49)-brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cu-
ritiba-Pr. -7)-ELIANE REGINA LEAL DE OLIVEIRA FRANCO-(Cl. Rg. nº. -531.348-PR-CPF. nº. -810.346.529/15)-brasi-
leira, separada judicialmente, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, representada neste ato por seu procur-
ador JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado), nos termos da procuração de fls. 1-1v. -185-P, em 16.05.1.995
nas Notas do 11º. Ofício de Curitiba-Pr, Arqui vada no 1v. -47-R-fls. 156. - INTERVENIENTES GARANTIDORES: - JOÃO DE
OLIVEIRA FRANCO NETO e J. O. F. F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(já qualificados). - CLAUSSILA
PRIMEIRA: - O Banco abre a CREDITADA um limite de crédito no valor de US\$ 2.800.000,00-(dois milhões, oitocentas
e oitenta mil dólares do Estado Unidos), correspondente a R\$ 2.488.920,00-(dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito
e noventa mil novecentos e vinte reais), ao dólar cotado e taxa cambial compra de 16,05,1,995 no valor unitário de R\$

R\$0, 88890, a ser utilizado exclusivamente, através da celebração de CONTRATO DE MUTUO PARA REPASSE DE EMPRESTIMOS EXTERNO AMPARADO NA RESOLUÇÃO 63 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - CLAUSULA SEGUNDA - O prazo para a utilização do limite de crédito decorrente deste instrumento é de 90-dias e, uma vez utilizado o limite ora aberto o prazo de vigência desta Escritura é de 31-meses, a contar da efetiva liberação dos recursos que constará no CONTRATO/ permanecendo, entretanto, válidas e em vigor as garantias e demais condições previstas nesta Escritura, até que todas as obrigações assumidas pela CREDITADA, resultantes do CONTRATO para utilização do referido limite sejam integralmente cumpridas. - Para garantia das obrigações principais e acessórias assumidas na Escritura e no CONTRATO, para utilização do limite de crédito ora concedido, a CREDITADA emite neste ato uma Nota Promissória com vencimento a vista em caráter "Pro Solvendo" a favor do BANCO, no valor de US\$ 4.760.000,00 (quatro mil setecentos e sessenta e seis mil dólares dos Estados Unidos), devidamente avalizada pelos INTERVENIENTES GARANTIDORES, identificados. - OS INTERVENIENTES GARANTIDORES, mencionados na cláusula anterior, comparecem também neste ato na condição de DEVEDORES SOLIDARIOS, emiindo com o convencionado neste Instrumento e no CONTRATO responsabilizando se ilimitada e solidariamente pelo total cumprimento de todas as obrigações pecuniárias ou não e vierem a ser assumidas pela CREDITADA, incluindo juros, atualização monetária, variação cambial, comissão de permanência, multa contratual, honorários advocatícios e despesas, ainda que não contidas na referida Nota Promissória, independentemente de sua participação no referido CONTRATO. - Para garantia das obrigações principais e acessórias desta Escritura e do Contrato para utilização do limite concedido os INTERVENIENTES HIPOTECANTES pela presente Escritura dão em PRIMEIRA E UNICA ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. - Apresentaram os seguintes documentos. - Certidão Negativa de Débito-CND-Série F sob nºs. 416405, 421997, 415236, expedidas pelo INSS de Curitiba-Pr. - Certidão de Quitação sob nºs. M-290504, W-291501, M-291325, expedidas pela Secretaria da Receita Federal. - As demais condições e cláusulas são as constantes do presente Instrumento, que a sua 2ª via fica arquivada neste Cartório. - O referido e verdade e dou fe. Eu \_\_\_\_\_, Juiz de Direito, J. Juramentada, que a subscrivi. -

AV-10-3.142 - (Prot. nº 24.460) - Data: - 22 de maio de 1.997. -

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME: - Tendo a adquirente acima SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO, contraído nupcias com o Sr. ROBERTO CLAUDIO BOSATO, conforme prova se faz a Certidão de Casamento nº. 1.260, lavrada às Fls. 434, do Livro nº. 05, nas notas do Cartório Distrital de Pinhais, Município de Piraguara-Pr., ficando alterado para todos os fins de direito o Estado Civil da mesma que passa de Solteira, para Casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens e a assinar "SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BOSATO". - O referido é verdade e dou fe. O Oficial \_\_\_\_\_

AV-11-3.142 - (Prot. nº 24.461) - Data: - 22 de maio de 1.997. -

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME: - Tendo sido decretada a conversão da Separação Consensual do Casal João de Oliveira Franco Neto e Eliane Regina Leal de Oliveira Franco, em divórcio, conforme prova se faz a Averbação às margens da Certidão de Casamento sob nº. 1.123, lavrada às Fls. 162, do Livro nº. 116, do 4º Ofício de Registro Civil da Cidade e Comarca de Curitiba-Pr., a qual foi decretada por sentença transitada em julgado em 02/06/1995, pelo mm. Juiz de Direito - João Luis Meneses de Albuquerque da 1ª Vara da Família da Cidade e Comarca de Curitiba-Pr., nos autos sob nº. 835/95, procedo a esta averbação para consignar a alteração do estado civil dos mesmos nesta matrícula, os quais passam de Separados Judicialmente, para DIVORCIADOS, e ela a assinar o seu nome de solteira. O Oficial \_\_\_\_\_



# REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

CGC 77.938.873/0001-08

Gilberto Pinto

Clarice Cf. Ofleancar

Jnes Cristina de Souza

TITULAR  
CPF 087.247.289-04

CPF 487.493.139-97

Emp. Inscricao  
CPF 845.501.259-34

Rua Joao Pessoa, s/n - CEP 87660-000 - PARANACITY - Parana



REGISTRO

GERAL

FICHA

-005-

LIVRO N. 2

-(CINCO)

Matricula

No 3.142

Em 22 / maio / 97

seja MILANE REGINA LEM. - (Documentos arquivados neste Oficio sob n.º de Ordem do Protocolo). - Destas: - 60, OOVRC. - O referido é verdade e dou fé. - Oficial *[assinatura]*

AV-12-3.142 = (Prot.n.º.24.462) = Data: - 22 de maio de 1.997.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: - Tendo sido decretada a Separação Consensual do casal Silvia Vidal de Oliveira Franco-Busato e Roberto Claudio Busato, conforme prova se faz a averbação às margens da Certidão de Casamento sob n.º.1.260, lavrada às fls.434, do Livro n.º.B-05, do Cartório de Registro Civil do Distrito de Pinhais, Município de Piraquara-Pr., procedo a esta averbação para consignar a alteração do estado civil dos mesmos, os quais passam de casados sob o regime de comunhão de bens, para SEPARADOS JUDICIALMENTE, conforme sentença homologada, em 11-08-95, pelo MM.Juiz de Direito Renato naves Barcellos da 3ª Vara de Família, da Comarca de Curitiba-Pr., nos autos de Separação Consensual n.º.01240/95.-(Documentos arquivados neste Oficio sob n.º.de Ordem do Protocolo).-destas: -60, OOVRC.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial *[assinatura]*

AV-13-3.142 = (Prot.n.º.24.463) = Data: - 22 de maio de 1.997.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: -Tendo o adquirenta acima JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, contraído nupcias com MARIA ES TELA SLAVIERO DE OLIVEIRA FRANCO, conforme prova se faz a Certidão de casamento sob n.º.9.º20, lavrada às fls.130, do Livro B-024, nas notas do 2º Ofício de Registro Civil, da Cidade de Curitiba-Pr., ficando alterado o estado civil do mesmo o qual passa de divorciado para CASADO sob o regime de Separação de Bens.-(Documentos arquivados neste Oficio sob n.º.de Ordem do Protocolo).-Destas: -60, OOVRC.-O referido é verdade e dou fé *[assinatura]* Oficial.

R-14-3.142 = (Prot.n.º.24.464) = Data: - 22 de Maio de 1.997.

EXTINÇÃO DE CONDOMINIO: - O imóvel desta matrícula foi adquirido por "D.V.O. - FRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA", Pessoa Jurídica de direito privado, firma constituída na forma do contrato social, arquivado na Junta Comercial deste Estado 41200595095, por sessão de 26-10-84, com sede na Rua Imaculada Conceição, 181, na Cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC.MF.n.º.78.181.518/0001-66.-Através de Escritura Pública de Extinção de Condomínio lavrada nas notas do tabelionato desta Cidade e Comarca, às fls.175 à 181, do Livro E-47, em data de 20 de Maio de 1.997.-Sem valor declarado.-CONDIÇÕES:-As constantes da escritura.-INSCRIÇÃO:-Recibo Certificado de cadastro sob n.º.716.162.003.840-6.-Impostos quitados, conforme consta na Escritura.-INSS:-CND sob n.ºs.723.408, exp.em 12-05-97 n.º.723.448, exp.em 14-05-97 e n.º.721.746, exp.em 14-05-97, todas pelo INSS, por sua Agência de Curitiba-Pr.-As demais partes declararam na escritura que não sendo empresa e que embora proprietários rurais não industrializaram e nem comercializam no varejo seus produtos no País ou Exterior. norisso não se enquadram entre as pessoas físicas

Jorge Serepe de Sá (Continuação)  
IRS 0161 epitiw oepiwe

AV-15-3.142 = (Prot. nº. 24.464) = Data: - 22 de maio de 1.997

ÔNUS: - A adquirente do R-14-acima, tem ciência da existência do ônus que grava o imóvel desta matrícula, que foi objeto do R-09-acima. - O referido é verdade e dou fé. - Oficial

AV.16/3.142:- Protocolo nº.-25.398 - Data: 21 de Maio de 1.998-

CANCELAMENTO: Em cumprimento ao respeitável Ofício nº.103/98, com determinação de Mandado Judicial, com o cumprimento da M.M Juíza de Direito desta Comarca-Pr - Drª. Marcia Andrade Gomes Tosso, expedido pelo M. Juiz de Direito - Drº Fernando Quadros de Silva, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, datado de 17 de Março de 1.998, extraído dos autos de Ação Ordinária nº. 98.301.0646.2 em que é requerente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e requeridos Sílvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, que figurou como transmitentes; Procedo a esta averbação de Cancelamento, para Cancelar como cancelado fica o registro nº. 14 desta matrícula, por determinação Judicial, para todos os fins de Direitos. DESTAS: NIHIL. O referido é verdade e dou fé. - Substituta: *[assinatura]*

R.17/3.142:- Protocolo nº.-28.596 - Data:-23.11.2001-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certifico que de acordo com a Carta Precatória e em anexo o Auto de Penhora e Avaliação datada de 01 de Novembro de 2001, expedido pela Vara do Trabalho da cidade de Paranavaí-Estado do Paraná expedido pela Vara do Trabalho da cidade de Paranavaí-Estado do Paraná, extraída dos Autos nº.-193701 passado em favor de RAULO JONAS DIAS, contra JOFRAN VEÍCULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, pelo presente procedo a Penhora na parte ideal de 7,143% ou seja 0,36-alqueires paulistas do imóvel desta matrícula, pertencente ao Srº. Joao de Oliveira Franco Neto, para pagamento da importância de R\$ 181,394,87, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS: 1.400,00VRC, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé. - Substituta: *[assinatura]*

R.18/3.142:- Protocolo nº.-29.144 - Data:-22.08.2002-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certifico que de acordo com o Mandado de Citação de Penhora, datado de 06.06.2002, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Pr, pela Drª. Marcia Andrade Gomes Tosso - MM. Juíza de Direito, pelo presente procedo o registro da Penhora na parte ideal de 7,142% de João de Oliveira Franco Neto no imóvel objeto desta matrícula, extraída dos autos de Carta Precatória nº.-39/2002 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente a FAZENDA NACIONAL e executada JOFRAN VEÍCULOS LTDA e outro; VALOR DA CAUSA- R\$ 393,980,05, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. - DESTAS: 1.400,00VRC, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé. Substituta: *[assinatura]*

R.19/3.142:- Protocolo nº.-29.387 - Data:-11.11.2002-



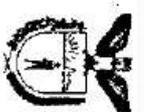
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

*Alberto Pinto*  
TITULAR

*Clarice A. Alencar*  
AVULGAR

*Sra. Cristina de Souza*  
SUBSTITUTA



AVULGADOR DE IMÓVEIS - 777 - CEP 87660-000 - PARANÁ - PARANÁ

MATRÍCULA Nº -3.142- EM 11 / -Outubro- /2002

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2

FICHA N.º -06-  
- ( SEIS ) -

Auto de PENHORA- Certifico que de acôrdo com o Mandado expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Paraná-city-Estado do Paraná, datado de 05.08.2002, expedido nos Autos de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, Processo nº.-64/02, pelo presente procedo a registro do Auto de Penhora no imóvel objeto desta matrícula, datado de 29.10.1.996, extraído dos autos 650/96, de Ação de Execução, em que é Credor: BANCO BAMIENDUS DOS BRASIL S/A e Devedores: LOCADORA CURITIBA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-e outro, para pagamento da quantia de R\$ 3.400.699,73, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.-DESTAS: 1.400,00VRC, R\$ 1.05,00. O referido e verdade e dou fe. Substituta: *[Assinatura]*

AV. 20/3.142:- Protocolo nº.-30.400 - Data:-18.12.2003-

RESTAURAÇÃO DE REGISTRO- Certifico que de acôrdo com o Ofício nº.-548/2003, datado de 26.11.2003, expedido pelo Juízo Federal da Subseção de Paranavaí, pelo presente procedo a averbação para consignar que por ordem do M. Juiz Federal Substituto, nos autos nº.2003.70.11.000291-2 de Ação Ordinária, movida por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, contra SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO e outros, a restauração dos registros desta matrícula, devendo constar os mesmos fracionamento realizado, mantendo a averbação da propositura da presente ação declaratória de nulidade de fracionamento de imóvel rural, em trâmite perante a Vara Federal de Paranavaí nos Autos 2003.70.11.000291-2-. conforme documentos que ficam arquivados neste cartório.-DESTAS: MI HIL. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[Assinatura]*

R.21/3.142:- Protocolo nº.-60.253 - Data:-22.12.2006-

AUTO DE PENHORA- Certifico que de acôrdo com o Mandado datado de 06.11.2006, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Pr, de Carta Precatória nº.-39/2002 - Processo nº.-171/2003, oriundo da 1ª Vara Federal das execuções fiscais de Curitiba-Pr, extraída dos autos nº.-96.0005647-1, 97.00.21.983-6 e 97.00513-0 em que figura como exequente A FAZENDA NACIONAL e executado JOFRAN VEICULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO para pagamento da importância de R\$ 6,248.436,64 pelo presente procedo a registro da Penhora, conforme documento que fica arquivado neste Cartório.- DESTAS: 1.314,00VRC, R\$ 138,00; (Guia de funrejus a qui tar: R\$ 609,00); O referido e verdade e dou fe.- Substituta: *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Cristina de Souza  
AVULGADOR

R. 22/3.142:- Protocolo nº. 60.1387 - Data: -21.02.2007-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certificado que de acôrdo com a Carta Precatória nº.-75/2006, expedida nos autos de Ação de Execução fiscal nº.-2000.70.016978, apenso aos autos nº.-2000.70.09.018542 que a FAZENDA NACIONAL VEICULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, para pagamento da importância de R\$ 11.822.647,17, pelo presente procede o registro da Penhora datado de 02.02.2007 de Carta Precatória 033/2006 expedida pelo Juízo de Direito desta Comarca-Pr, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS: 1.295,00VRC, R\$ 136,00. (Guia de Funrejus: R\$ 609,00-juntamente com outros imóveis-Mat.: 326.929,1.776,1.783,1.786,1.787,1.789,3.142 e 3.143 a quitar); O referido e verdade e dou fe.-Substituta: José Cristiano de Souza

Av.23/3.142:- Protocolo nº.-70.193 - Data:-16.11.2007-

RETIIFICAÇÃO DE AUTO DE PENHORA- Certificado que de acôrdo com o Ofício nº.-2005251 datado de 19 de Setembro de 2007, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal, em Curitiba-Estado do Paraná, pelo presente procede a Retificação do Auto de Penhora e Deposito, objeto do registro nº.-22 desta matrícula, de modo a alcançar unicamente a parte ideal de titularidade de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, do imóvel desta matrícula, conforme documento que fica arquivado neste Cartório. DESTAS: 60,00VRC, R\$ 6,30. O referido e verdade e dou fe.-Substituta: José Cristiano de Souza

R.24/3.142:- Protocolo nº.-70.244 - Data:-07.12.2007-

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO- Certificado que de acôrdo com o Mandado de Citação datado de 19.11.2007, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procede o registro da Penhora na parte ideal do executado no imóvel desta matrícula nos autos CPE-591/2007, tendo como exequente OSVALDEMIR FIORATI, e executado JOSEVAN VEICULOS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 101.599,47 conforme documento que fica arquivado neste Cartório.- DESTAS: 1.314,00VRC, R\$ 138,00 (Guia de Funrejus R\$ 200,00 e quitar juntamente com outros imóveis). O referido é verdade e dou fé.-Substituta: José Cristiano de Souza

R.25/3.142- Protocolo nº.-71.832 - Data:-27.05.2009-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certificado que de acôrdo com o Mandado datado de 29, de Abril de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procede o registro da Penhora no imóvel desta matrícula datada de 19 de Maio de 2009, Ref.00148-2009-567-09-00-(Cart-Prec. 148/2009, na execução movida por ARNALDO AQUILINO FILHO (espolio) e exequente em face de AUTORENIAL LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 320.204,37, conforme documento que fica arquivado neste Cartório.-DESTAS: 1.315,00 - VRC, R\$ 138,00. Guia de funrejus: R\$ 609,00-juntamente com outros imóveis); O referido é verdade e dou fe.-Substituta: José Cristiano de Souza



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

*Luiz Custódia de Souza*  
OFICIAL DESIGNADA  
CPF: 845.501.259-34

*Leonardo Salvadeo*  
SUBSTITUTO  
CPF: 044.852.789-00



RUA EMÍLIO DE MENESES, 777 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

CNPJ 77.933.372/0001-03

MATRICULA Nº --3.142-- EM 07 / DEZEMBRO / 2012

Av.26/3.142 - Protocolo nº.76.998 - Em 07.12.2012

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 02

F I C H A  
N.º -07-  
-( SETE )-

**DESCONSTITUIÇÃO JUDICIAL:** Certifico que, que de acordo com o Mandado expedido pela Justiça Federal, VF E JEF de Paranavaí, PR, datado de 16/08/2012, pelo presente procedo esta averbação para dar conhecimento a Desconstituição Judicial determinada pelo E. TRF 4ª Região, conforme acordão de fls.1000-1010 e 1040-1048, Ação Ordinária (Procedimento comum ordinário nº.2003.70.11.000291-2-PR), autor **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, contra **SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO E OUTRO**, foi fixado o valor da causa em R\$.306.315,40, com data base de fevereiro/2006, mediante termos da ação de impugnação ao valor da causa nº.2005.70.11.001742-0, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Destas. nihil. O referido é verdade dou fé. Em 07 de dezembro de 2012. Oficial Designada.

*Luiz Custódia de Souza*  
OFICIAL DESIGNADA  
CPF: 845.501.259-34

AV.027/Mat-0003142 - Protocolo nº 0082134 - Data: 19/05/2016

**DESCONSTITUIÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS:** Certifico que de acordo com o Ofício nº.9113185, datado de 05/04/2016, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Paranavaí, PR, autos nº.2003.70.11.000291-2-PR de Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário), movido pelo **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA** em face de **Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros**, pelo presente, considerando o trânsito em julgado da decisão que determinou a desconstituição dos negócios jurídicos de extinção do domínio, de compra e venda e de doação, solicitou o cancelamento das averbações feitas junto as margens desta matrícula, restabelecendo o registro ao estado que se encontravam anteriormente aos atos de fracionamento do imóvel por seus proprietários, conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. **DESTAS:** Nihil. Em 20 de maio de 2016. O referido é verdade e dou fé. Substituto,

*Leonardo Salvadeo*  
SUBSTITUTO  
CPF: 044.852.789-00

AV.28/3142 - Em 20 de julho de 2017

**EX-OFÍCIO:** Procedo a presente averbação para constar que, por um lapso quando da abertura da presente matrícula, foi constatado erroneamente o município de localização do imóvel desta matrícula, sendo que o correto é **SITUADO NA GLEBA PATRIMÔNIO CRUZEIRO DO SUL, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ**, conforme consta na **Transcrição nº.3.772, fls.294, do Livro 3/C, em data de 30/12/1975** deste Registro Imobiliário. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Em 20 de julho de 2017. Substituto,

*Leonardo Salvadeo*  
SUBSTITUTO  
CPF: 044.852.789-00

AV.0029/Mat-0003142 - Protocolo nº 0084828 - Data: 18/04/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Luiz Gustavo de Souza

OFICIAL DESIGNADA

Luiz Gustavo de Souza

SUBSTITUTO

RUA PARAGUAI, 658 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

MATRÍCULA

Nº 0003142

EM 19 de abril de 2018

LIVRO N.º 02

REGISTRO GERAL

F I C H A

N.º 008 / 08

JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº 2017/11.0611.00395629-IA-390 (Processo nº 0026100902005090567), constando como Emissor da Ordem: THALES VINICIO DE ANDRADE SANTOS, VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, Inês Cristina de Souza OFICIAL DESIGNADA CPF nº 646.601.259-34

AV.0033/Mat-0003142 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 17/01/2018, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, RAFAEL OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO - CPF/MF 003.661.049-69, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, HILTON DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 255.082.109-20, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº 201801.1712.00431521-IA-320 (Processo nº 33705199600409000), constando como Emissor da Ordem: CLAUDIA CRISTINA KANTEK ZADUSKI, 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, Inês Cristina de Souza OFICIAL DESIGNADA CPF nº 646.601.259-34

R.0034/Mat-0003142 - Protocolo nº 0086857 - Data: 24/10/2019.

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO:** Certifico que de acordo com o Mandado datado de 10/09/2019, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, PR, pelo presente determino o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 01/10/2019 nos Autos nº 0000690-39.2019.5.09.0567, em que figura como autoras: Adelina da Graça Fagundes de Freitas - CPF: 232.151.869-34 e Eliane Maria Ostrowski - CPF: 169.898.059-00, e como réus: João de Oliveira Franco Neto - CPF: 000.966.289-87, Jofran Veículos LTDA - CNPJ: 78.161.817/0001-39, J.O.F.N. - Administração e Participações S/A - CNPJ: 81.464.877/0001-35, J.O.F.F Construção Civil Adm e Participações LTDA - CNPJ: 77.960.623/0001-30, Autorial Localadora de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 00.168.178/0001-46, Localadora Curitiba de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 76.752.856/0001-85, para pagamento da importância de R\$5.296.842,77 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), atualizado até 31/08/2019, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Fui registado R\$.5.728,68, a ser quitado. Desta: 1.293,60 VRC, R\$.249,66. Em 24 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada, Inês Cristina de Souza OFICIAL DESIGNADA CPF nº 646.601.259-34

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR

Certifico que, a presente certidão da matrícula nº 0003142 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Paranacity, 07 de novembro de 2019.

Inês Cristina de Souza-Oficial  
Selo Digital nº oY5tG89wFjO8pHcjYW5xf39GU

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

 **Registradores**  
Central Registradores de Imóveis